



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Ato da Mesa nº 003, de 06 de fevereiro de 2026.

Revoga o Ato da Mesa Diretora nº 003, de 10 de abril de 2024 e o Ato da Mesa Diretora nº 02 de 05 de Fevereiro de 2026, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que dispõe o Art. 9º, inciso IV e V, do Regimento Interno da Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o Ato da Mesa nº 003 de 10 de abril de 2024 e revoga o Ato da Mesa nº 002 de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice-Presidente

Jaire de Freitas Araújo
1º Secretário

Reginaldo Francisco
2º Secretário